



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax:3724-1098 - Telefone: 3724-2964

e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1671, de 01 de julho de 2015.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, Art. 48, § 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Maria Santa Camisk Veronez**, efetiva no cargo de Recepcionista nível I Padrão I, do cargo que responde em Comissão Assessor Técnico CC-3, na “EMEIEF São Judas Tadeu”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Conceder Gratificação por Função de Confiança – GFC 1, a servidora **Maria Santa Camisk Veronez**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de julho de 2015.

Osmar Passmani
Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 01/07/2015.

Data de Publicação